

PORTARIA ANAC Nº 2108/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Terezinha (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.153098/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Terezinha;

II - código OACI: SJYW;

III - município (UF): Santa Terezinha (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
10° 20' 44" S / 050° 56' 14" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2325/SIA, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2010, Seção 1, página 43.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS